



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo**

DECRETO EXECUTIVO Nº 053 DE 05 DE JUNHO DE 2018.



Determina o expediente administrativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 27 de junho de 2018.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O expediente administrativo das repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 27 de junho de 2018 será das 08h00min às 14h00min, ininterruptamente.

Parágrafo único - As unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, a critério dos Secretários Municipais, deverão realizar seus expedientes em horário normal.

Art. 2º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Registre e publique-se.


Inácio Paím da Rosa Teixeira
Secretário da Administração e Fazenda


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito